

Memorando 37- 1.667/2019

De: Reinaldo N. - SADS-DRSP

Para: SPF-DCPC - Divisão de Controle de Projetos e Convênios

Data: 09/04/2021 às 15:42:33

Setores envolvidos:

SAD, SADS, PGM, SAD-DCL, SAD-DCDC, SAD-DCPS, SADS-DRDP, SADS-DRSP, SADS-DS, SADS-VSA, SADS-DTR, SADS-DPSE, SPF-DCPC, SPF-DCO, PGM-DC, PGM-DICJ, SADS-DAMTS

ADITIVO AO TC 09/19 MATER DEI PROCESSO 35155/18

Segue,

Certidão da Comissão de Avaliação e Monitoramento - SADS,

Certidão da Diretoria da OSC e

Parecer Conclusivo.

Atenciosamente

—

Reinaldo Feitoza Do Nascimento - SADS

Anexos:

10 Parecer Conclusivo - SCFV - PORTÃO.pdf

6 CERTIDÃO COMISSÃO AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.pdf

7 CertidãoDirMaterDei_2020.pdf

8 Relação atualizada dos dirigentes val 15042022.pdf



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Mater Dei Cam - Casa de Apoio à Menina
CNPJ: 03.951.901/0001-57

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE, inscrito no CPF 064.742.618-89, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Praça João Paulo II, 65 - Atibaia Jardim - Atibaia - SP





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Finalidade estatutária: Atuar como agente de transformação e desenvolvimento social, envolvendo e orientando pessoas e comunidades para a garantia de seus direitos e promoção de sua autonomia; Atuar no campo da assistência social ofertando serviços sócio assistenciais de proteção social básica, proteção especial de média e alta complexidade, incluindo opção de abrigo institucional, no atendimento de crianças, jovens, adultos e terceira idade, em vulnerabilidade social, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social; Atuar no desenvolvimento de programas e projetos dirigidos a crianças e adolescentes que visem assegurar direitos de seu pleno desenvolvimento e inserção social, de acordo com as premissas do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, priorizando as temáticas da gravidez precoce, primeira infância, violência na escola e acesso à cultura e cidadania; Promover práticas integrativas no campo da saúde e bem estar, complementares às ações de assistência social, que incluem programas e projetos de prevenção e atendimento de violência contra a mulher, ações de saúde preventiva e saúde mental, estímulo à prática de esporte, recreação e educação física, fomentando a interdisciplinaridade nas abordagens e relação com as políticas sociais; Contribuir para a inserção social e produtiva de indivíduos, pesquisando e experimentando de forma não lucrativa ações de formação e qualificação técnico-profissional de pessoas e organizações, aprendizagem profissional, sistemas alternativos de produção e comercialização, a incubação de empreendimentos sociais e da economia solidária; Desenvolver práticas integrativas complementares a educação formal que incluam atividades lúdico-pedagógicas em contra turno escolar, e atuação nas temáticas da educação empreendedora, educação socioambiental, aprendizagem profissional, educação para a cidadania, prevenção do bullying e cultura de paz; Desenvolver e promover atividades relacionadas a conservação do patrimônio imaterial e valores culturais, em atuar como ponto de cultura em todas as manifestações de expressão artística, bem como fomentar atividades relacionadas à economia criativa; Atuar no campo do desenvolvimento local integrado e sustentável, nos aspectos de desenvolvimento social e comunitário, meio rural e urbano, incluindo agrupamentos como bairros e conjuntos habitacionais; Promover através de estudos e pesquisas, o desenvolvimento de tecnologias sociais, bem como a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades executadas pela Associação; Contribuir para o fortalecimento e profissionalização de organizações do terceiro setor, através de serviços de consultoria e treinamento em gestão, marketing e finanças, da participação regular em fóruns apropriados do fomento e promoção do voluntariado, e da articulação institucional permanente com o poder público para formulação de políticas públicas eficazes; Implantar e operar empreendimentos de produção, comércio e serviços de alimentação, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação; Implantar e operar empreendimentos de comércio e serviços de beleza e bem-estar com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação; Implantar e operar empreendimentos de serviços de educação profissional e cursos livres, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação; Implantar e operar empreendimentos de serviços de psicoterapia e saúde mental, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação; Implantar e operar empreendimentos de bazar social para comercialização de produtos usados ou reciclados como roupas, artesanato, móveis e utensílios, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o balanço de cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 9/2019 Aditivos: 01/2020.

Objeto: SCFV Bairro do Portão

Assinado por: MAGALI PEREIRA GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B2E5-3274-2C04-5D77

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Datas das Prestações de Contas Parciais: 22/05/2020; 30/09/2020; 15/02/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	01/07/2020	503/1	4.213,15
Estadual	03/08/2020	503/2	4.207,37
Estadual	01/09/2020	503/3	4.207,37
Estadual	01/10/2020	503/4	4.207,37
Estadual	03/11/2020	503/5	4.207,37
Estadual	21/12/2020	503/6	4.207,37
Total do Repasse Estadual			25.250,00
Federal	21/01/2020	504/1	3.470,70
Federal	03/02/2020	504/2	3.470,70
Federal	02/03/2020	504/3	3.470,70
Federal	01/04/2020	504/4	3.470,70
Federal	04/05/2020	504/5	3.470,70
Federal	01/06/2020	504/6	3.470,70
Federal	01/07/2020	504/7	3.462,65
Federal	03/08/2020	504/8	3.462,63
Federal	01/09/2020	504/9	3.462,61
Federal	01/10/2020	504/10	3.462,60
Federal	03/11/2020	504/9	3.462,60
Federal	16/12/2020	504/12	3.462,60
Total do Repasse Federal			41.600,00
Municipal	21/01/2020	502/1	5.139,30
Municipal	03/02/2020	502/2	5.139,30
Municipal	02/03/2020	502/3	5.139,30
Municipal	01/04/2020	502/4	5.139,30
Municipal	04/05/2020	502/5	4.631,64
Municipal	01/06/2020	502/6	5.139,30
Municipal	22/06/2020	502/5	507,60
Municipal	01/07/2020	502/7	934,20
Municipal	03/08/2020	502/8	940,00
Municipal	01/09/2020	502/9	940,00
Municipal	01/10/2020	502/10	940,00
Municipal	03/11/2020	502/11	940,00
Municipal	01/12/2020	502/12	940,00
Total do Repasse Municipal			36.470,00
Valor Total dos Repasses			103.320,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	0,00	25.250,00
Federal	0,00	0,00	41.600,00
Municipal	0,00	24,85	26.042,30

Assinatura por: [Assinatura] Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B2E5-3274-2C04-5D77



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	10.452,46	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: Em consonância com a Declaração de Vantajosidade Econômica apresentada no ato de Chamamento Público.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Nota explicativa: Em consonância com as medidas adotadas para a execução dos trabalhos em face da PANDEMIA COVID/19.

Assinado por 2 usuários: RITA DE CÁSSIA GONÇALVES COSTA MESQUITA e CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 19 de Março de 2021.

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
SECRETÁRIA MUNICIPAL

CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA
CPF 013.429.387-80
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0043/2020

Assinado por 2 pessoas: MAGALI PEREIRA GONCALVES COSTATO BASILE e CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B2E5-3274-2C04-5D77



CERTIDÃO

Finalidade: Atender o Artigo 181, Inciso IV da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP¹

Certifico que:

Márcia Aparecida de Oliveira Forão, CPF: 099.480.208-04;
Regina Helena Tricoli, CPF: 015.833.898-73;²
Tânia Alessandra Morais Tao, CPF: 113.944.468-96 (Suplente);
Reinaldo Feitoza do Nascimento, CPF: 017.556.398-56;
Mara de Castro Valente, CPF: 057.016.158-57;

foram membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias e responsáveis pela fiscalização das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 05 de fevereiro de 2019 a 18 de agosto de 2020.

Certifico que:

Vanderson Carlos Oliveira da Silva, CPF: 354.862.818-46;
Reinaldo Feitoza do Nascimento, CPF: 017.556.398-56;
Tânia Alessandra Morais Tao, CPF: 113.944.468-96;
Mara de Castro Valente, CPF: 057.016.158-57;

foram membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias e responsáveis pela fiscalização das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 18 de agosto de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Certifico que:

Cláudia Martins Costa Mesquita, CPF: 013.429.387-80, exerceu a função de Gestora de Parcerias durante o período de 14 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Atibaia, 19 de março de 2021.

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

¹ Instrução do TCE, art. 181, Inciso IV – certidão indicando os nomes e CPFs dos responsáveis pela fiscalização da execução do termo de colaboração ou fomento e respectivos períodos de atuação;

² Funcionária desligada do quadro de recursos humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia no dia 21 de agosto de 2019, em virtude de aposentadoria.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CERTIDÃO

Finalidade: Atender o Artigo 181, Inciso V da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP¹

Certificamos, para fins de prestação de contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que o Srº Gianmarco Bisaglia, portador do RG 8.520.578-3 e CPF 032.347.398-97, residente e domiciliado na Praça Papa João Paulo II, 55 – Atibaia Jardim – Atibaia/SP, é o presidente da Mater Dei Cam, inscrita no CNPJ: 03.951.901/0001-57.

DIRETORIA

Mandato: 16/04/2019 à 15/04/2022

Presidente: Gianmarco Bisaglia – brasileiro, empresário, divorciado.
Endereço: Praça Papa João Paulo II, 55 - CEP 12942-230 – Atibaia Jardim – Atibaia/SP.
RG.: 8.520.578-3 e CPF 032.347.398-97 .

Tesoureira: Eliani Tenório Cavalcante – brasileira, empresária, solteira.
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1716 – CEP – 12951-000 – Jd. Cerejeiras – Atibaia/SP.
RG.: 42.397.352-6 e CPF 298.537.886-65

Primeiro secretário: Edson Machado Cavalcanti – brasileiro, consultor empresarial, casado.
Endereço: Rua José Guedes, 314 – CEP 03567-130 – Artur Alvim – São Paulo/SP.
RG.: 4.942.439-7 e CPF 523.207.748-15

CONSELHO FISCAL

Raul Guastini Filho – brasileiro, empresário, solteiro.
Endereço: Rua Irmã Leonor de São José, 194 – CEP 07000-610 – Cotia/SP.
RG.: 13.484.975-9 e CPF 073.037.468-89.

Luiz Antonio Rodriguez – brasileiro, contabilista, casado.
Endereço: Rua Kiugo Yoshida, 24 (Casa 01) – CEP 07600-000 – Chácara Arantes – Mairiporã/SP.
RG.: 19.225.217 e CPF 123.271.918-82.

CONSELHO FISCAL - SUPLENTE

Tiago Léo Castilho – brasileiro, empresário, casado.
Endereço: Rua João Evangelista Peçanha, 73 – Jd. Alvorada II – Piracaia/SP.

Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, 78 - Centro - Atibaia – Estado de São Paulo
Telefone: 4414-0650 - email: assistenciasocial@atibaia.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

RG.: 16.641.206-5 e CPF 158.673.548-90

As atividades da Diretoria e do Conselho Fiscal não são remuneradas, conforme previsão no Estatuto da OSC.

Não obstante, o prazo da presente certidão poderá ser revogado caso haja mudança de seu dirigente e representante legal, através de ata, conforme previsto em seu estatuto.

Em caso de anulação desta certidão, será emitida outra em substituição com o novo dirigente.

Atibaia, 19 de março de 2020.

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

¹ Instrução 01/2020 do TCE, Art. 181, Inciso V – Certidão indicando os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento.





RCPJ ATIBAIA

• 28356

MICROFILME

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA MATER DEI CAM.

Eleitos em: 30 de março de 2019

Empossados em: 16 de abril de 2019

Término do mandato: 15 de abril de 2022

DIRETORIA

Presidente: Gianmarco Bisaglia – brasileiro, empresário, divorciado

R.G.: 8.520.578-3 e CPF: 032.347.398-97

Endereço: Praça Papa João Paulo II, 55 - CEP 12942 230 – Atibaia Jardim – Atibaia SP

Tesoureira: Eliani Tenório Cavalcante – brasileira, empresária, solteira

R.G.: 42.397.352-6 e CPF: 298.537.88-65

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 1716 – CEP: 12951-000 – Jd Cerejeiras – Atibaia/SP

1º Secretário: Edson Machado Cavalcanti – brasileiro, consultor empresarial, casado

R.G.: 4.942.439-7 e CPF: 523.207.748-15

Endereço: Rua José Guedes, nº 314 – CEP: 03567-130 – Artur Alvim – São Paulo/SP

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Titular: Raul Guastini Filho – brasileiro, empresário, solteiro

R.G.: 13.484.975-9 e CPF: 073.037.468-89

Endereço: Rua Irma Leonor de São José, nº 194 – CEP: 0700-610 – Cotia/SP

Conselheiro Fiscal Titular: Luiz Antonio Rodriguez – brasileiro, contabilista, casado

R.G.: 19.225.217 e CPF: 123.271.918-82

Endereço: Rua Kiugo Yoshida, nº 24 (Casa 01) – CEP: 07600-000 – Chácara Arantes – Mairiporã/SP

Conselheiro Fiscal Suplente: Tiago Léo Castilho – brasileiro, empresário, casado,

RG: 16.641.206-5 e CPF: 158.673.548-90

Endereço: Rua João Evangelista Peçanha, 73 - Jd. Alvorada II – Piracaia-SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2E5-3274-2C04-5D77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGALI PEREIRA GONCALVES COSTATO BASILE (CPF 064.742.618-89) em 09/04/2021 15:44:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA (CPF 013.429.387-80) em 16/04/2021 11:13:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B2E5-3274-2C04-5D77>